



SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

INFORMAÇÃO ECAT-DEPLAN/CELIC Nº 0260/2020

Expediente Administrativo nº 20/1300 0005052 8

PE 0532/2020

Para: DELIC/CELIC

Assunto: REF. Pedidos de Esclarecimentos 3, referente ao PE 0532/2020, Lote 1, Item 5 – 0990 0001 009998 - DETERGENTE - MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO - EMBALAGEM 500ML

Trata-se de pedidos de esclarecimentos suscitados no PE 0532/2020, referente ao Lote 1, Item 5 – 0990 0001 009998 - DETERGENTE - MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO - EMBALAGEM 500ML.

Analisando o novo pedido de esclarecimento, referente ao Lote 1, item 5 - 0990 0001 009998 - DETERGENTE - MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO - EMBALAGEM 500ML, acerca da descrição do PH: ENTRE 10 - 11,5 (25%), informamos que onde se lê PH: ENTRE 10 - 11,5 (25%), leia-se PH: ENTRE 10 - 11,5 (25°C).

Assim, informamos que o item 00990 0001 009998 - DETERGENTE - MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO - EMBALAGEM 500ML, foi alterado no na sua especificação técnica.

Outrossim, reiteramos a manifestação dos analistas técnicos do Laboratório de Saneantes LACEN – CEVS, Secretaria Estadual da Saúde -SES, Órgão responsável técnico pela análise de produtos químicos saneantes, conforme transcrito abaixo:

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC RS
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



*“O descritivo desse item deixa margem a uma variação significativa da concentração do ativo e do pH. Como o fornecedor não informa o percentual de cada componente ativo por tratar-se de fórmula sigilosa, deverá, minimamente, informar o teor do ativo **ÁCIDO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR** e o pH para avaliação do solicitante. Grifo nosso*

Informação adicional:

Todo produto saneante deve ter registro/notificação na ANVISA comprovada para não caracterizar produto clandestino

Por fim, reafirmamos da necessidade do **produto saneante ter registro/notificação na ANVISA**, comprovada para não caracterizar produto clandestino.

Contudo, à consideração superior.

Joycemar Moreira da Silva,
ECAT – DEPLAN /CELIC

Paulo Alexandre Oliveira,
Gerente ECAT- Deplan/Celic

De acordo. Encaminha-se ao DELIC/CELIC para conhecimento.

DEPLAN/CELIC, 25 de agosto de 2020.



SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC RS
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Sibele de Almeida Geiss

Diretora DEPLAN/CELIC



SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC RS
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160

Nome do documento: 0260 20 1300 0005052 8 DELIC-CELIC - PE 0532-2020 - ITENS 0990 0001 009998.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Joycemar Moreira da Silva	SEPLAG / ECAT/DEPLAN / 260853701	25/08/2020 21:39:50
Paulo Alexandre Oliveira	SEPLAG / ECAT/DEPLAN / 260509001	26/08/2020 07:57:48
Igor Amur Calinin	SEPLAG / DEPLAN/CELIC / 350994001	26/08/2020 08:00:17

